

## **Termo de Referência para Avaliação Externa Final**



Projeto: Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Plataforma MROSC

Requerente: Cáritas Brasileira

Co-requerente: ELO Ligação e Organização

Duração: Outubro de 2018 a setembro de 2023

Apoiadores: União Europeia

## **1. Informações sobre o projeto**

### **1.1. Breve histórico da Plataforma MROSC**

A Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Plataforma MROSC) é uma Rede criada a partir da articulação de um grupo muito representativo de movimentos sociais, entidades religiosas, ONG, institutos e fundações privadas, que entende que é necessário estabelecer novas bases jurídicas para as OSC em nosso país e tem atuado neste debate de forma propositiva. Contudo, 10 anos depois de sua consolidação, a Plataforma MROSC conta com cerca de 2000 signatárias, 10 Plataformas (BA, SE, PE, CE, MG, DF, SP, SC, RJ e AC) e Articulações Estaduais (PI, MA, AP, PA, RS) e continua sendo uma das principais articulações na defesa do aprimoramento do ambiente legal, político e institucional para a atuação das OSC".

Para realizar o diálogo com o Governo Federal e demais parceiros e articulações, a Plataforma criou o Comitê Facilitador, em representação às mais de 18 redes e 74 organizações que a integravam à época de sua consolidação. Em 2011 o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho paritário com representantes do governo e das OSC, sendo estes últimos integrantes do Comitê Facilitador da Plataforma.

Este GT, em seu relatório final, propôs um anteprojeto de lei, que inspirou o substitutivo apresentado no Senado Federal, gerando o PL 7168/14 – que posteriormente deu origem à Lei 13.019/2014, cuja tramitação a Plataforma MROSC acompanhou desde a primeira hora, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, participando de audiências públicas, discussões, da oferta de contribuições para o aperfeiçoamento do seu texto e tramitação no Congresso Nacional. Nesta trajetória, a Plataforma MROSC, cuja rede alcança mais de 50 mil organizações, movimentos sociais e redes, realizou 10 Encontros Nacionais, diversas caravanas estaduais e um encontro regional, em continuidade e aprofundamento da agenda MROSC. Atualmente, avançamos na realização de ações que apontam para a importância de se retomar a proposta de implementação da Lei 13.019/14, associando questões atinentes à contratualização com os outros eixos da agenda MROSC: o da sustentabilidade e o da certificação. O aumento do interesse pela Agenda MROSC em seu sentido amplo demandou da Plataforma uma maior capacidade de atendimento a demandas de informações, capacitação e formação, incluindo a produção de materiais, publicações atualizadas, o estímulo a intercâmbios e diálogos com outras redes e fóruns.

A Agenda por um novo Marco Regulatório das OSC acolhida pelo Governo Federal entre 2011 e 2016 foi interrompida após o impeachment da Presidenta eleita Dilma Roussef e desde então tem sido objeto de pouca atenção por parte do Governo Federal,

o que amplia a responsabilidade das OSC que participaram da sua construção em dar continuidade à agenda e promovê-la em nível local. Por este motivo as ações estaduais da Plataforma MROSC têm sido priorizadas, como é o caso da Plataforma MROSC Bahia, cujo modelo de regionalização participativa, com envolvimento de OSC locais e permanente diálogo com o Poder Público é uma boa experiência, que traz aprendizados coletivos, bem como instrumentos e metodologias, que podem servir de referência para outras regiões. Hoje em dia, ampliamos em mais 14 entes públicos, instâncias estaduais da Plataforma, reforçando assim a relevância e defesa do aprimoramento do ambiente legal, político e institucional para a atuação das OSC".

Até o momento, apenas 18 estados brasileiros e o Distrito Federal editaram decretos regulamentando a Lei 13.019/2014. Segundo o OSC Legal, são mais de 600 legislações, normativas federal, estaduais e municipais, onde, tais entes públicos criaram as diretrizes mínimas para que a governança institucional da Administração Pública possa adequar suas parcerias com as OSC ao regime da nova Lei.

A obrigação legal que cabe aos estados e municípios de se adaptarem à Lei 13.019/2014, determina uma agenda de diálogo entre Estado e Sociedade Civil, representando uma excelente oportunidade para a ampliação da atuação articulada da Plataforma MROSC, no sentido de buscar não apenas a implementação participativa da Lei – com a criação dos Conselhos de Fomento e Colaboração – CONFOCO e de mecanismos inovadores como o PMIS (Procedimento de Manifestação de Interesse Social) – como também de ampliar a visibilidade e percepção pública acerca da relevância do trabalho das OSC e conter a criminalização burocrática.

## 1.2. Sobre o projeto

Neste contexto de aprimoramento do ambiente institucional para atuação das OSC, a Plataforma MROSC iniciou em outubro de 2018 a execução do projeto “Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”. A ação será executada até setembro de 2023 e tem como objetivo geral “Contribuir para o fortalecimento da atuação das Organizações da Sociedade Civil - OSC na construção de um ambiente legal, político e institucional favorável, que avance na implementação federativa da agenda do marco regulatório das organizações da sociedade civil, a fim de promover a participação cidadã no desenvolvimento sustentável”. E como objetivo específico “Fortalecer a organicidade institucional da Plataforma MROSC a partir da ampliação de bases regionais e territoriais de articulação política das organizações da sociedade civil”.

O público-alvo do projeto é formado por organizações signatárias da Plataforma MROSC e organizações da sociedade civil não signatárias que atuem na defesa de direitos e no desenvolvimento sustentável.

Os/as beneficiários/as finais são pessoas, comunidades e grupos beneficiados pela



atuação das organizações da sociedade civil em todo o território nacional, especialmente, as que atuam na defesa de direitos e no desenvolvimento sustentável.

A ação tem os seguintes resultados esperados definidos:

Resultado 1: Aprimoramento da governança e consolidação das bases regionais da Plataforma MROSC;

Resultado 2: Avanço na implementação da agenda federativa do MROSC; Resultado 3: Fortalecimento da capacidade institucional das OSC para atuar/incidir no aprimoramento do ambiente legal, político e institucional.

#### Atividades principais

Resultado 1:

A1.1 Estruturação de Secretaria Operativa da Plataforma MROSC;

A1.2 Realização de reuniões do Comitê Facilitador e da Secretaria Executiva;

A1.3 Realização de seminários e encontros nacionais com signatárias da Plataforma MROSC;

A1.4 Realização de Plenárias Estaduais com a Participação de representantes das Plataformas estaduais e articulações.

Resultado 2:

A2.1 Apoio para articulação de Plataformas MROSC regionalizadas;

A2.2 Ações de comunicação, mobilização e engajamento social que promovam a atuação das OSC e sua relevância social para a sociedade;

A2.3 Realizar ações de advocacy voltadas à implementação da agenda federativa do MROSC;

A2.4 Realização de caravanas de capacitação e sensibilização e Encontro Regional.

Resultado 3:

A3.1 Elaboração de conteúdos técnicos de apoio e de propostas na agenda de advocacy do MROSC;

A3.2 Elaboração e divulgação de relatório com casos de violações institucionais e criminalização burocrática das OSC;

A3.3 Criação do fundo de apoio às OSC de pequeno e médio porte.

[Todos os resultados e seus respectivos indicadores estão disponíveis no MARCO LÓGICO em anexo](#)

#### Organizações responsáveis pela execução do projeto:

A **CÁRITAS BRASILEIRA**, tem sede em Brasília/DF e como requerente principal, tem o papel de dinamizar as ações gerais propostas e coordenar, junto

com as co-requerentes sua implementação, mobilizando e potencializando as atuações de suas 12 representações regionais na agenda do MROSC. É responsável pela execução, orientação financeira e prestação de contas do projeto, zelando pelo bom uso e aplicação dos recursos, sendo responsável pelo envio dos relatórios narrativos e financeiros, bem como a coordenação geral da proposta. Em 2021, com uma nova redistribuição, além das responsabilidades, a Cáritas passou a assumir a Secretaria Operativa da Plataforma MROSC, e se responsabilizou pela execução das ações nacionais, os Encontros das Signatárias e Seminário Nacional, coordenando também as ações de comunicação, os encontros locais e nacional com Mulheres, as ações vinculadas à Consultoria Jurídica, os projetos executadas através do apoio a terceiros do FUNDO OSC, além das reuniões do Comitê Facilitador.

O co-proponente **ELO - Ligação e Organização** tem sede na Cidade do Salvador- Bahia, mantém um papel essencial no projeto, que é estar à frente dos processos de monitoramento e avaliação descritos. A execução do Projeto pressupõe o acompanhamento das ações e sua avaliação, as quais ficam sob supervisão do Comitê Gestor e são realizadas pela co-proponente ELO, que é uma organização com essa *expertise*. O sistema de monitoramento segue a metodologia ROM (Results Oriented Monitoring) da Comissão Europeia, com base nos documentos do projeto, marco lógico e orçamento, sendo feitas análises do planejamento das atividades. Com a nova redistribuição, em 2021, o ELO assumiu os diálogos para interiorização e regionalização da plataforma em todas as regiões do Brasil - Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Sudeste, além de acompanhar as ações da Consultoria Política e as reuniões do CG.

## **2. Sobre a avaliação externa**

**A presente seleção e contratação da avaliação externa será de responsabilidade da Co-requerente, ELO Ligação e Organização.**

### **2.1. Escopo**

Contratação de avaliação externa final com o objetivo de avaliar os resultados e o cumprimento dos objetivos do projeto de acordo com o marco lógico, de modo que seja possível constituir parâmetros de comparação com o momento atual do mesmo e, conseqüentemente, oportunizar uma avaliação analítica sobre o fortalecimento da Plataforma MROSC, bem como em seu processo de interiorização.

Os objetivos específicos da avaliação são:

- Avaliar o processo de implementação do projeto, identificando o nível de desempenho e os resultados obtidos em relação aos produtos e identificar ganhos ou dificuldades que possam ter surgido;
- Avaliar e sistematizar a aprendizagem gerada a partir dos desafios e dos processos

organizacionais desenvolvidos para superá-los ao longo da implementação da intervenção e;

- Analisar as potencialidades enfrentadas nas ações;
- Analisar o componente gênero, visto que o tema é abordado de maneira transversal a fim de contribuir com a superação de determinados elementos;
- Analisar a interiorização e regionalização da Plataforma proporcionada pelo projeto.

## 2.2. Foco/Justificativa

A avaliação final externa está prevista no artigo 8.º - Avaliação / Acompanhamento da Ação, das Condições Gerais do contrato do referido projeto. Vale destacar, ainda, que foi realizada uma avaliação externa intermediária.

## 2.3. Metodologia

Para o alcance dos objetivos da avaliação serão realizadas principalmente as seguintes atividades:

- Análise dos documentos que subsidiam o Projeto;
- Análise dos documentos produzidos pela avaliação intermediária;
- Entrevistas com: as organizações requerentes juntamente com a equipe técnica responsável pela execução do projeto, representantes do Comitê Facilitador, representantes das Plataformas e Articulações Estaduais e signatárias, garantindo a escuta de organizações voltadas para temáticas de direitos das mulheres;
- Entrevistas com as consultorias: Políticas, jurídicas e legislativa;
- Acompanhamento das atividades mais relevantes do período (ano V) a saber: 1 Encontro Regional da Plataforma (presencial), 1 Encontro Nacional e 1 Local de Mulheres (presencial), 1 Encontro Nacional das Signatárias (presencial), e Momento MROSC (virtual);
- Análise da implementação do Plano de Comunicação;
- Análise das ações voltadas para temáticas de direitos das mulheres;
- Análise das ações de advocacy e acompanhamento do legislativo
- Diálogo virtual com 2 organizações apoiadas pelo Fundo OSC<sup>1</sup>.

## 2.4. Abrangência

Os três resultados esperados do projeto serão analisados prioritariamente em cinco aspectos: relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade. A saber:

---

<sup>1</sup> Fundo OSC: O Fundo de apoio às Organizações da Sociedade Civil divulgou:  
Edital 01: 17 Projetos, com foco na Agenda MROSC  
Edital 02, 03, 04: 57 projetos com foco no apoio Emergencial  
Edital 05 e 06: 14 projetos com foco na agenda MROSC

**Relevância:** Avaliar a pertinência das ações desenvolvidas frente aos principais problemas enfrentados pelos grupos-alvo;

**Eficácia:** Apurar de que modo os objetivos/efeitos previstos pelo projeto são atingidos, por meio das ações desenvolvidas;

**Eficiência:** Analisar a eficiência do projeto em relação aos recursos humanos e financeiros investidos para o desenvolvimento do projeto;

**Impacto:** Apurar quais as contribuições do projeto para o objetivo geral do projeto;

**Sustentabilidade:** Verificar se os benefícios alcançados pelo projeto podem perdurar após o término do financiamento pelos doadores, bem como o potencial de expansão das atividades.

## 2.5. Composição da equipe de avaliação

Profissionais com experiência e/ou conhecimento nas seguintes áreas:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC) e projetos sociais;
- Agenda MROSC;
- Planejamento, monitoramento e avaliação de projetos sociais, com ênfase em efeitos e impactos;
- 5 anos de experiência em trabalhos que envolveram a aplicação de métodos de avaliação qualitativos e quantitativos e a realização de avaliação de projetos sociais no Brasil.

Observações:

- Poderão apresentar propostas pessoas físicas ou jurídicas que apresentem o conjunto de habilidades necessárias para conduzir o processo;
- Pessoas Jurídicas que concorrerem deverão indicar a/o sócia/o que será responsável pela condução do trabalho, bem como, encaminhar o currículo do indicado para avaliação das competências exigidas;
- A Plataforma arcará com eventuais gastos para viabilização de participação da consultoria selecionada nas atividades descritas;
- A proposta deverá conter a realização de 03 reuniões virtuais, sendo: reunião inicial de alinhamento, reunião de entrega e apresentação do relatório parcial e reunião para apresentação do relatório final.

## 2.6. Cronograma – Pré-proposta, à definir com o avaliador

Atividades	Prazo
Recebimento de propostas	até 20 de outubro de 2022



Seleção e contratação do/a avaliador/a	outubro de 2022
Desenvolvimento das atividades	De novembro de 2022 a julho de 2023
Elaboração do relatório final	agosto e setembro de 2023

## 2.7 Cronograma de Pagamento dos honorários

Proposta inicial, a definir com o avaliador:

- a) 1/3 parte na apresentação do plano detalhado de atividades;
- b) 1/3 parte na apresentação do Relatório parcial em julho/2023;
- c) 1/3 parte na entrega do Produto Final até 30/09/23

## 2.8 Envio da proposta

A proposta de preços escrita, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada de acordo com este Termo de Referência, sem rasuras ou entrelinhas, com os valores unitário e total atualizados, contendo os seguintes dados:

- Nome, telefone, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, conta corrente e praça de pagamento.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da abertura deste Termo de Referência.
- Valor unitário para a descrição dos serviços, contendo a especificação clara, completa e minuciosa dos produtos ofertados, em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.
- Currículo com a experiência da/o consultor/a, considerando o objeto acima definido.
- Plano de trabalho com, pelo menos, as seguintes informações:
  - Proposta metodológica com definição de abordagens para a análise e interpretação dos dados e;
  - matriz de avaliação, delineando os critérios de avaliação, principais perguntas, indicadores e fontes de informação;
  - cronograma de trabalho, com calendário de atividades, prazos para entregas de produtos parciais e finais;
  - Proposta orçamentária

A documentação exigida para participação deverá ser encaminhada, no prazo definido neste Termo de Referência, para o seguinte endereço eletrônico:



[administracaoelo@elobrasil.org.br](mailto:administracaoelo@elobrasil.org.br) com a identificação – Avaliação Externa Final -  
Contrato CSO-LA/2018/399-177.

Brasília, 20 de setembro de 2022

Plataforma MROSC